

RESOLUÇÃO Nº 06/2016/CEDRS-MT

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT, em consonância com o §2º, Art 2º, do Decreto nº 2.061 de 27 de Dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS/MT) para o ano de 2017.

Parágrafo único. As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 8hs00 às 12hs00 e/ou 14hs00 às 18hs00:

08/02/2017 - 1ª Reunião Ordinária - quarta-feira

05/04/2017 - 2ª Reunião Ordinária - quarta-feira

07/06/2017 - 3ª Reunião Ordinária - quarta-feira

02/08/2017 - 4ª Reunião Ordinária - quarta-feira

04/10/2017 - 5ª Reunião Ordinária - quarta-feira

06/12/2017 - 6ª Reunião Ordinária - quarta-feira

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Cuiabá, 16 de novembro de 2016

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0890419c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)